



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

**Matéria:** Projeto de Lei nº 250/2023

**Autoria:** MATHEUS MORENO

**Ementa:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ISABEL DA COMUNIDADE, CONFORME ESPECIFICA

**Relatoria:** MAURÍCIO VILA ABRANCHES

#### PARECER

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do nobre Vereador Matheus Moreno, Declara de Utilidade Pública a Associação Isabel da Comunidade.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura, notadamente as previstas na Lei Ordinária Municipal nº 14.637, de 16 de dezembro de 2021, verificando-se nos autos da projeção os seguintes documentos:

- Estatuto Social registrado em cartório, com os aspectos previstos no parágrafo 1º, do artigo 1º, da referida Lei nº 14.637/2021 (fls. 03 a 11);
- Ata devidamente registrada em cartório, da eleição da diretoria com mandato vigente (fls. 16 e 19);
- CNPJ regular e ativo e comprovando, na data de sua emissão, existência e funcionamento há no mínimo dois anos (fls. 20);
- Cadastro Fiscal ISS junto à Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 21);
- Licenciamento integrado municipal (fls. 22 a 24);
- Declaração de uma Organização já titulada, quando a idoneidade reconhecida dos dirigentes da titulanda (fls. 25);
- Balanço Anual de Contas do Exercício Anterior ou publicação deste (fls. 27);
- Declaração do representante legal, de que a Organização não restringe seu atendimento apenas aos seus associados ou dependentes deles, ofertando-os a coletividade, de forma geral ou específica, detalhando o público-alvo (fls.26);
- Relatório circunstanciado das ações desenvolvidas nos dois anos anteriores (fls. 28).

Nos termos da justificativa da projeção:

“O presente projeto de lei visa declara de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO ISABEL DACOMUNIDADE, uma instituição sem fins econômicos e lucrativos do Terceiro Setor, fundada em 21 de novembro de 2019, portanto com quatro anos de funcionamento, voltado a promover ações





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

sociais, socioassistenciais e comunitária em prol das pessoas em vulnerabilidade.

A ONG trabalha com voluntários e com doações, em especial arrecadando roupas, alimentos, brinquedos e produtos de higiene e asseio pessoal, e destiná-los a famílias carentes da comunidade, que comparecem a Entidade, ou mediante atendimento e visita domiciliar e comunitária.

Seus dirigentes são todos voluntários na gestão institucional e a entidade não distribui qualquer valor que arrecada aos dirigentes ou associados, aplicando tudo na própria instituição e suas atividades fins e meio, e não atende apenas aos seus associados, mas a comunidade em geral, na medida de suas possibilidades materiais e institucionais”.

A inexistência de indicação expressa ou a previsão genérica de fonte de custeio não têm o condão de inquirir de inconstitucionalidade a norma, pois eventuais gastos poderão ser absorvidos pelo orçamento de três maneiras<sup>1</sup>:

(A) via inserção nas despesas já previstas, seja por meio da utilização de reserva orçamentária de determinada rubrica, seja pelo remanejamento de verbas previstas e não utilizadas;

(B) por créditos adicionais, com (B.1) os suplementares àqueles devidamente autorizados, (B.2) os especiais ou (B.3) os extraordinários, ou;

(C) quando inviável essa complementação, por meio da inserção no planejamento orçamentário do exercício subsequente.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, opina **FAVORAVELMENTE** à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 250/23** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2023

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**

**Relator**



